DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, realizado no dia 23 de abril de 2023, seguindo a classificação por médias, para o cargo abaixo relacionado:

CARGO – PADEIRO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
0036	Kelly Karina Trindade	41,00	03º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 18 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – PEB II - EDUCAÇÃO FISICA

Inscrição	Candidato	Classificação
20095	NYCOLAS DOS SANTOS MACHADO	05º

FUNÇÃO – MONITOR EDUCACIONAL DO CEMEI

Inscrição	Candidato	Classificação
20190	MARIA APARECIDA DA SILVA	12º
20041	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	13º

Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia 22/04/2024, às 9h, no C.E.M.E.I. Profª. Vilma Aidar de Carvalho, sito à Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/SP, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 1º TRIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO **EXERCÍCIO**: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	1º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	0,00	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	690.587,81	639.988,11	340.707,54
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	320.522,49	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	203.186,31	136.887,68	78.203,56
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	470.545,37	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	445.821,66	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	24.374,31				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	51.870,32				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	4.958,16	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**893.774,12**	**776.875,79**	**418.911,10**
Multas Juros de Mora – IPTU	598,31				
Multas Juros de Mora – ISS	4,75	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	1.302.706,98	1.302.706,98	1.178.441,47
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	3.360,63	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	559.712,86	559.712,86	545.653,88
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	133,89	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	292.206,89	292.206,89	284.357,80
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	0,00	0,00	0,0
ITBI - Dívida Ativa – Multas/juros	0,00				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.322.189,89**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**2.154.626,73**	**2.154.626,73**	**2.008.453,15**
Cota Parte FPM	5.783.666,66				
Cota Parte ITR	65.089,98	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	607.865,66	598.836,53	586.226,53
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	381.619,70	356.611,48	276..611,68
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	150.598,22	150.594,57	95.842,33
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	34.038,00	34.038,00	34.038,00
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**5.848.756,64**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**1.174.121,58**	**1.139.962,71**	**992.718,54**
Cota Parte do ICMS	5.411.474,71	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	356.463,12	334.197,23	149.033,43
Cota Parte do IPVA	1.107.864,58	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	284.967,85	243.335,85	75.230,86
Cota Parte do IPI sobre Exportação	35.646,77	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	21.516,59	21.516,59	17.299,78
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**6.554.986,06**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.239.935,55	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.965.868,14**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**662.947,56**	**599.049,67**	**241.564,07**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-3.239.935,55				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**13.725.932,59**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**4.885.469,99**	**4.670.514,90**	**3.661.646,86**
		DEDUÇÕES FUNDEB	2.480.748,48	2.480.748,48	2.480.748,48
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**13.725.932,59**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**7.366.218,47**	**7.151.263,38**	**6.142.395,34**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	434.442,90	- DESPESAS COM FUNDEB	-3.328.748,31	-3.294.589,44	-3.001.171,69
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	6.422,48	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**4.037.470,16**	**3.856.673,94**	**3.141.223,65**
Aplicação Financeira do FUNDEB	11.430,71				
Transferências de Convênios	0,00	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	17.424,09	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	3.431.483,15	3.431.483,15	3.431.483,15

(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**469.720,18**				
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**14.195.652,77**	**PERCENTUAL APLICADO**	**29,41%**	**28,10%**	**22,89%**